

EDITAL 17/2021 - DRG/ITP/IFSP
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Diretor Geral do Câmpus Itapetininga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo torna pública, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o **processo seletivo de Bolsistas de Ensino**, considerando a Portaria nº 1254, de 27 de março de 2013, para atuar junto às Ações de Ensino do ano de 2021.

1 DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ENSINO

1.1 O Programa de Bolsas de Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação. A Bolsa de Ensino deve oferecer ao estudante a oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas as disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP.

2 DAS BOLSAS E DA SELEÇÃO DO BOLSISTA

2.1 A Diretoria Adjunta Educacional (DAE) do Câmpus Itapetininga é o setor responsável pelo processo seletivo de Bolsista de Ensino.

2.2 As vagas disponíveis estão apresentadas na Tabela:

Áreas	Bolsas Disponíveis
Interpretação e tradução de videoaulas para Libras	01
Monitoria para as Disciplinas de Física (1 ano) e Circuitos Elétricos para o Ensino Médio Integrado do IFSP Câmpus Itapetininga	01
Fábrica de Software Acadêmica	01

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DA AÇÃO

3.1 São atribuições do coordenador da ação responsável pelo bolsista vinculado a Bolsa de Ensino:

I - Participar do processo seletivo de bolsistas, comparecendo as entrevistas agendadas para o seu projeto.

II - Indicar as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista sob sua responsabilidade, estabelecendo a sua carga horaria e o horário em que o bolsista deverá realizá-las.

III - Supervisionar as atividades dos bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável. IV - Preencher e assinar, mensalmente, o Comunicado de Permanência e avaliação do(a) bolsista referente ao mês anterior, até o quinto dia útil do mês subsequente. Tal documento encontra-se disponível em <https://itp.ifsp.edu.br/index.php/acoes-de-ensino>. A cópia do Comunicado de Permanência, preenchido e assinado deverá ser enviada mensalmente ao e-mail caaae.itp@ifsp.edu.br. Os documentos originais deverão ser entregues juntamente com os relatórios parcial e final.

V - Avaliar mensalmente o desempenho do(a) bolsista e suas atividades.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE ENSINO

4.1 São atribuições do Bolsista de Ensino:

I - Cumprir as atividades previstas na proposta de ação;

II - Cumprir a carga horária estipulada na ação e o horário estabelecido com o coordenador da ação;

III - Elaborar o Comunicado de Permanência e avaliação a cada mês e encaminhá-lo ao(a) coordenador(a) da Ação, que assinará o documento e realizará os procedimentos previstos no item 3.1, inciso III;

IV - Elaborar, em conjunto com o(a) coordenador(a) da Ação, os relatórios de atividades parcial e final da Ação de Ensino.

5 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

5.1 O período de duração das bolsas será de abril a dezembro de 2021.

6 DO VALOR DAS BOLSAS DE ENSINO

6.1 Conforme definido pela Portaria Nº 347, de 20 de janeiro de 2014, o valor da Bolsa Discente – Modalidade Ensino é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

7 DOS REQUISITOS

7.1 O candidato à Bolsas de Ensino deverá:

I - Se interessar sobre a temática da ação;

II - Inscrever-se no Programa de Bolsas de Ensino do IFSP Câmpus Itapetininga, mediante preenchimento correto de formulário eletrônico de inscrição;

III - Estar regularmente matriculado em cursos regulares do IFSP, cursando disciplina(s) no ano de 2021;

IV - Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades educacionais e as atividades para o desenvolvimento da ação de ensino ao qual está vinculado.

V - Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de bolsa discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

8 DA INSCRIÇÃO

8.1 A inscrição do(a) aluno(a) candidato(a) à Bolsa Ensino será realizada entre os dias 19/04/2021 e 21/04/2021.

8.2 O Candidato à Bolsa de Ensino deverá se inscrever no presente Edital, mediante preenchimento correto do formulário eletrônico, de acordo com cada área, disponível na Tabela abaixo:

Interpretação e tradução de vídeo aulas para Libras	https://forms.gle/6kKM2e3AdCmsihJk6
Monitoria para as Disciplinas de Física (1 ano) e Circuitos Elétricos para o Ensino Médio Integrado do IFSP campus Itapetininga	https://docs.google.com/forms/d/1v9AqUEqG7idsS-vmDfD81OAjoCi5haRNvHixJ6KGs2Y/edit
Fábrica de Software Acadêmica	https://forms.gle/3aHzNnsYrFgptjA2A

9 DA SELEÇÃO

9.1 A seleção de bolsista será realizada pelo(a) coordenador(a) da Ação de Ensino entre os dias 22/04 e 23/04/2021, em horário a ser agendado com o(a) coordenador(a) da Ação de Ensino.

9.2 É de responsabilidade do(a) coordenador(a) da Ação de Ensino encaminhar a classificação do processo de seleção do(a) bolsista e o envio do nome, CPF e dos dados bancários do(a) bolsista selecionado(a) para o desenvolvimento de Ação de Ensino à CAAAE até o dia 23/04/2021, para publicação do Resultado Final, por meio do e-mail caaae.itp@ifsp.edu.br.

10 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 A divulgação do resultado está prevista para o dia 23/04/2021, após às 17:00h, no site do Câmpus Itapetininga.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Comissão de Análise e Acompanhamento das Ações de Ensino do

Assinado eletronicamente
Ragnar Orlando Hammarstrom
Diretor-Geral do IFSP Câmpus Itapetininga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ragnar Orlando Hammarstrom, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITP**, em 19/04/2021 22:31:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172050

Código de Autenticação: b0abddc04b



Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561, Vila Asem, ITAPETININGA / SP, CEP 18202-000